



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.711, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NO CONSELHO DELIBERATIVO DO BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao solicitado pela Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, através do Ofício nº 871/2016,

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeado o Senhor **JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO**, como membro suplente, representante da Prefeitura Municipal de Birigui no Conselho Deliberativo do BIRIGUIPREV, composto pelo Decreto nº 5.277, de 31 de julho de 2014, em substituição a Senhora **ILÁDIA CRISTINA MARIN AMÁDIO**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de novembro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas